



EDITAL DPG Nº 10/2014, de 07 de Novembro de 2014.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: BIOLOGIA FARMACÊUTICA E TECNOLOGIAS APLICADAS A FÁRMACOS, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2015.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público que, no período de 12 a 28 de Novembro de 2014, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção ao curso de Mestrado, com ingresso previsto para o 1º semestre de 2015.

1 DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Art. 1º O curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amapá foi autorizado pela Resolução nº 15/2011-CONSU, e aprovado na 135ª reunião do Comitê Técnico Científico da CAPES.

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas tem como objetivo formar profissionais capacitados para atuar com competência e ética, no ensino e na pesquisa, no âmbito da farmácia e áreas correlatas.

Art. 3º O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas possui 02 (duas) áreas de concentração:

- I. **Biologia farmacêutica** - é a ciência que se preocupa com a origem dos produtos naturais e sua atividade biológica, a biossíntese, a aplicação e os processos de produção. Portanto, nesta área compreendem estudos nas áreas da Biologia Farmacêutica que compreendem: a microbiologia (bactérias, fungos e organismos marinhos), a botânica (taxonomia, sistemática e etnobotânica), fitoterapia (fitofarmacologia, toxicologia, regulação de medicamentos fitoterápicos), a bioanálise (screening, química de produtos naturais e padronização de métodos).
- II. **Tecnologias aplicadas a fármacos** - Dentre as tecnologias aplicadas aos estudos de fármacos encontra-se a nanotecnologia, que propõe a obtenção de formas farmacêuticas mais estáveis, programáveis e efetivas quanto ao sítio de ação. Portanto, nessa área serão aplicados estudos que proponham novas tecnologias viáveis na obtenção de fármacos e medicamentos, como também as formas tecnológicas que possam garantir os seus controles.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, a partir das 09h30min do dia 24 de Novembro de 2014 até às 17h30min do dia 01 de Dezembro de 2014, observando o horário local de Macapá.

Art. 5º Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

Art. 6º O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, seguindo suas orientações.

Art. 7º Para efetuar a inscrição, é necessário informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.



Art. 8º Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente o orientador para o qual concorrerá, segundo o código dos orientadores disponível no Item 6 (Dos orientadores, linhas de pesquisa e vagas), deste Edital. O mesmo fornecerá uma carta de anuência a qual deverá ser entregue na secretaria do PPGCF, durante o período de inscrições.

Parágrafo único – A não entrega da carta mencionada no *caput* deste artigo implicará a não homologação da inscrição do candidato.

Art 9º Não será exigido nenhum documento comprobatório por ocasião da inscrição *on-line*, somente será exigido, para homologação da inscrição, a apresentação de comprovante original e cópia de exame de proficiência em língua estrangeira - para aqueles candidatos que solicitem a dispensa da prova escrita de língua estrangeira (inglês) - e a carta de anuência indicada no Art.8º. O Currículo Lattes (com comprovantes) deverá ser entregue conforme estipulado no Item 5 (Do Calendário).

Parágrafo único – O candidato que solicitar dispensa da prova escrita de língua estrangeira deverá apresentar como comprovantes de proficiência em língua estrangeira (inglês):

- a) Certificado de aprovação em exame de proficiência de língua inglesa, nas quais obteve rendimento acadêmico igual ou superior a 70% (setenta por cento), realizado em cursos de pós-graduação *scritto sensu* (mestrado ou doutorado) da UNIFAP ou de outra instituição integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação com conceito na CAPES igual ou superior a 4 (quatro), com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após a data da obtenção da aprovação; ou,
- b) **TOEFL** – Test of English as Foreign Language (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional ou 80 pontos no Internet Based Test); **IELTS** - International English Language Test (mínimo 6,0); **FCE** - First Certificate in English; **CAE** - Certificate in Advanced English; **CPE** – Certificate of Proficiency in English; **ESOL** – English for Speakers of Other Languages, Proficiency in English; **TOEIC** – Test of English for International Communication, com prazo máximo de vinte e quatro (24) meses após a data do Certificado.

Art. 10º O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como, por qualquer erro ou omissão existente, dispondo o PPGCF do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma correta.

Art. 11 Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: ppgcf@unifap.br e na página <http://www.unifap.br>.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 12 Poderão inscrever-se candidatos graduados portadores de diploma de nível superior em cursos da área da saúde, ou outras áreas, desde que a temática a ser desenvolvida na dissertação atenda as linhas de pesquisa do referido programa. Os diplomas apresentados devem ter sido emitidos por instituições de ensino superior oficiais e legalmente reconhecidas, desde que atendam a carga horária mínima de cada área profissional nos cursos superiores tecnológicos, conforme estipulado no Anexo A, do Parecer CNE/CES 436/2001, carga horária mínima de 2.800h de integralização curricular nos cursos de licenciatura plena (Resolução CNE/CP Nº 02/2002) e mínima de 2.400h nos cursos de bacharelado (Resolução CNE/CP Nº 02/2007). Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o diploma de mestre em Ciências Farmacêuticas.



Parágrafo único Também poderão inscrever-se condicionalmente, no presente processo seletivo, concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* desse artigo, mediante declaração ou atestado de espera de colação de grau, devendo apresentar no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo seletivo, documento comprobatório de conclusão integral (diploma ou atestado de conclusão expedido pelo Departamento Acadêmico da IES). A não apresentação do documento supracitado no ato da matrícula implicará em cancelamento automático da admissão do candidato.

4 DAS FASES

Art. 13 A seleção dos candidatos consistirá das seguintes fases:

- I. 1ª FASE – Eliminatória e classificatória: Prova de língua estrangeira – com duração máxima de 3 (três) horas, será composta de tradução e/ou interpretação de texto científico em língua inglesa. Será permitido o uso de 1 (um) dicionário impresso. Será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- II. 2ª FASE – Eliminatória e classificatória: Prova escrita temática – com duração máxima de 3 (três) horas, constará da elaboração de um texto dissertativo e/ou respostas a questionamentos sobre o método científico utilizado nos temas sugeridos na forma de artigos científicos listados no ANEXO I, dos quais serão sorteados 02 imediatamente antes do início da prova, sendo um destes obrigatoriamente selecionado dentre os artigos 7 e 8. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico. Será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO II.

Somente participarão das próximas fases os candidatos que obtiverem nota individual igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das FASES I e II;

- III. 3ª FASE – Eliminatória e classificatória: Entrevista oral - será baseada na apreciação da experiência, maturidade e interesse do candidato com a pesquisa e pós-graduação, sendo observada também a afinidade com a área de concentração e a linha de pesquisa do orientador escolhido, além da disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do Programa. O candidato deverá apresentar no ato da entrevista toda a documentação original comprobatória das atividades que constam no Currículo Lattes, ordenada em ordem cronológica e encadernada, tais como: diplomas, certificado ou atestado de conclusão e histórico de curso de graduação, autenticados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da IES, dentre outros documentos comprobatórios, conforme estabelecido no Anexo III. Será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) nesta etapa. O candidato deverá atingir pontuação mínima na entrevista de 7,0 (sete).
- IV. 4ª FASE – Classificatória: Análise do Currículo Lattes – será efetuada conforme os critérios estabelecidos no Anexo III. **Será aceito unicamente o currículo gerado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)**. A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá ser apresentada por ocasião da entrevista, conforme descrito no item anterior (Artigo 13, item III). A não apresentação do currículo e/ou dos documentos comprobatórios acarretará em nota 0,0 (zero) nesta fase.



Art. 14 A classificação final será computada a partir da média aritmética simples das notas individuais de cada fase, conforme abaixo:

$$\frac{1^{\text{a}} \text{ FASE} + 2^{\text{a}} \text{ FASE} + 3^{\text{a}} \text{ FASE} + 4^{\text{a}} \text{ FASE}}{4}$$

4

Art. 15 Os candidatos serão admitidos ao curso de acordo com número de vagas disponíveis por orientador, sendo facultado a outro orientador aproveitar candidatos aprovados fora do seu limite individual de vagas.

Art. 16 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, a critério do orientador, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação para cada orientador.

Art. 17 A avaliação será efetuada por uma banca examinadora designada pela Coordenação do PPGCF e composta por 3 (três) membros efetivos.

Art. 18 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- (a) Maior nota da prova escrita temática (2ª FASE);
- (b) Maior nota da análise do Currículo Lattes (4ª FASE);
- (c) Maior nota da entrevista (3ª FASE);
- (d) Candidato mais idoso.

5 DO CALENDÁRIO

Art. 19 O processo seletivo ocorrerá conforme calendário abaixo especificado:

- I. Período de inscrição, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec: entre as 09h30min do dia 24 de Novembro de 2014 até às 17h30min do dia 01 de Dezembro de 2014;
- II. Entrega de carta de anuência (do possível orientador) e comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês), para aqueles que solicitarem dispensa da prova escrita de língua estrangeira (FASE I): entre as 09h30min do dia 24 de Novembro de 2014 até às 17h30min do dia 01 de Dezembro de 2014 na Secretaria do PPGCF; aos candidatos não residentes em Macapá, é permitido o envio da mesma por SEDEX, desde que o mesmo chegue antes das 17h30min de 01/12/2014 à secretaria do PPGCF, ou a entrega da mesma diretamente pelo possível orientador. O PPGCF/DPG/UNIFAP não se responsabilizam por extravio/atraso por parte dos correios.
- III. Divulgação das inscrições homologadas: 02 de Dezembro de 2014;
- IV. Prazo para recurso de resultado de inscrições homologadas: até às 17h30min do dia 04 de Dezembro de 2014, via Protocolo Geral;
- V. Divulgação da lista final de inscritos: 05 de Dezembro de 2014;
- VI. Realização da prova escrita de língua estrangeira (1ª FASE): 08 de Dezembro de 2014, das 09h00min às 12h00min, na Sala de aula do PPGCF (Bloco do Curso de Farmácia);
- VII. Sorteio do tema e realização da prova escrita temática (2ª FASE): 09 de Dezembro de 2014, das 09h00min às 12h00min, na Sala de aula do PPGCF (Bloco do Curso de Farmácia);
- VIII. Publicação dos aprovados na prova de língua estrangeira e prova temática: 11 de Dezembro de 2014;



- IX. Prazo para recurso sobre os resultados da prova de língua estrangeira (FASE I) e/ou prova escrita temática (2ª FASE): até 17h30min do dia 15 de Dezembro de 2014 via Protocolo Geral;
- X. Entrevista e análise de curricular (3ª e 4ª FASES, respectivamente): 16 e 17 de Dezembro de 2014, em horário a ser divulgado posteriormente, na Sala de aula do PPGCF (Bloco do Curso de Farmácia);
- XI. Divulgação dos aprovados na entrevista e análise de currículo: 17 de Dezembro de 2014 (Data provável);
- XII. Prazo para recurso de resultado de entrevista e análise de currículo (3ª e 4ª FASES): até às 17h30min de 19 de Dezembro de 2014 via Protocolo Geral;
- XIII. Publicação do resultado final: 22 de Dezembro de 2014 (Data provável).

Parágrafo único Os candidatos devem apresentar-se em todas as etapas do processo seletivo, munidos de documento de identidade original e atualizado, e com **antecedência mínima de 30 minutos**, não sendo permitida a entrada de candidatos após o início das provas.

6 DOS ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

Art. 20 26 (vinte e seis) vagas, que serão preenchidas conforme a disponibilidade dos orientadores, listados abaixo.

ORIENTADOR		Nº DE VAGAS	LINHAS DE PESQUISA
01	Profª. Drª. Alessandra Azevedo Nascimento de Medeiros	02	<ul style="list-style-type: none">- Estudo do potencial farmacológico de substâncias naturais e sintéticas;- Atividade sobre o sistema cardiovascular de plantas medicinais e/ou seus constituintes isolados;- Atividade anti-úlceras de extratos e/ou seus constituintes ativos isolados;- Investigação do mecanismo de ação de compostos naturais;- Ensaio toxicológicos pré-clínicos.
02	Profª. Drª. Silvia Maria Mathes Faustino	02	<ul style="list-style-type: none">- Cultivo de algas para produção de fármacos e cosméticos- Algas como bioindicadores das condições ambientais
03	Prof. Dr. Henrique Duarte da Fonseca Filho	02	<ul style="list-style-type: none">- Físico-química de produtos naturais, de origem vegetal;- Microscopia de força atômica aplicada a mecanismo de ação de fármacos;- Física de superfícies.
04	Profa. Dra. Jocivânia Oliveira da Silva	01	<ul style="list-style-type: none">- Toxinas animais e desenvolvimento de fármacos antiveneno.- Métodos analíticos para detecção de drogas de abuso.- Métodos analíticos para detecção de agrotóxicos em alimentos.
05	Prof. Dr. José Carlos Tavares carvalho	02	<ul style="list-style-type: none">- Validação químico-farmacológica de espécies vegetais da Amazônia;- Nanotecnologia aplicada a fármacos anti-inflamatórios de origem natural e sintética- Estudos de liberação in vitro de princípios ativos de fitoterápicos.
06	Prof. Dr. Roberto Messias Bezerra	02	<ul style="list-style-type: none">- Biotecnologia;- Estudos químicos e farmacológicos de espécies vegetais amazônicas;- Óleos essenciais de plantas;- Saneamento e gestão ambiental;- Toxicologia ambiental.



07	Profª. Drª. Sheylla Susan Moreira da Silva de Almeida	03	- Química de produtos naturais, de origem vegetal, animal e microrganismos; - Estudo fitoquímico de espécies vegetais da Amazônia; - Óleos essenciais de plantas; - Validação químico-farmacológica de fármacos naturais, sintéticos e nanoestruturados. - Biotecnologia
08	Prof. Dr. Francisco Fábio Oliveira de Sousa	03	- Estudos de polímeros naturais e sintéticos - Desenvolvimento de sistemas de liberação de fármacos - Avaliação da atividade antimicrobiana <i>in vitro</i> - Micro e nanoencapsulação de fármacos - Desenvolvimento e avaliação da qualidade de formas farmacêuticas - Farmácia clínica (otimização farmacoterapêutica e estudos de utilização de medicamentos)
09	Profa. Dra. Lorane Izabel da Silva Hage Melim	03	- Planejamento computacional de fármacos
10	Prof. Dr. Caio Pinho Fernandes	03	- Nanotecnologia aplicada a fármacos e medicamentos - Estudos químicos e farmacológicos de espécies vegetais amazônicas;
11	Prof. Dr. Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Neto	03	- Genética toxicológica - Mutagenicidade de fármacos - Estudos <i>in vitro</i> da ação de fármacos em sistemas eucarióticos

7 DA MATRÍCULA E INICIO DAS AULAS

Art. 21 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas por orientador, no Art. 20º deste Edital.

Art. 22 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), com data a ser posteriormente divulgada.

Art. 23 A **previsão** para o início do curso é Fevereiro de 2015.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Art. 25 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não apresentar toda a documentação exigida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- IV. Não efetuar a matrícula no Programa, em data a ser divulgada, caso seja selecionado.

Art. 26 O exame de seleção **só terá validade** para o Curso que será **iniciado em 2015**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – PPGCF**

Art. 27 Poderão ser oferecidas bolsas aos candidatos aprovados, dependendo da disponibilidade das agências de fomento, e de acordo com critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do Curso. No entanto não há garantia de concessão de bolsas a todos os selecionados.

Art. 28 O candidato aprovado deverá **assinar termo de compromisso de dedicação ao curso**, conforme modelo estabelecido no Anexo IV, independente do recebimento ou não de bolsa de estudo.

Art. 29 Eventuais alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático e pontuação serão divulgados pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

Art. 30 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCF.

Art. 31 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2014.

Prof. Dr. Emerson Augusto Castilho-Martins
Diretor do Departamento de Pós-graduação

Prof. Dr. Francisco Fábio Oliveira de Sousa
Coordenador do PPGCF



ANEXO I – EDITAL PROPESPG Nº /2014

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Artigo 1

Spindola HM, Servat L, Rodrigues RA *et al.* **Geranylgeraniol and 6 α ,7 β -dihydroxyvouacapan-17 β -oate methyl ester isolated from *Pterodon pubescens* Benth.: Further investigation on the antinociceptive mechanisms of action.** European Journal of Pharmacology 2011 10;656(1-3):45-51. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0014299911000835>

Artigo 2

LÍVIA DE PAULO PEREIRA, RACQUEL OLIVEIRA DA SILVA, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA BRINGEL *et al.* **Polysaccharide fractions of *Caesalpinia ferrea* pods: Potential anti-inflammatory usage.** Journal of Ethnopharmacology 2012 139(2):642–648. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0378874111008798>

Artigo 3

JUAN M. IRACHE, IRENE ESPARZA, CARLOS GAMAZO *et al.* **Nanomedicine: Novel approaches in human and veterinary therapeutics.** Veterinary Parasitology 2011 180: 47–71. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0304401711003815>

Artigo 4

BEATA SZAFRANEK, DOMINIK TOMASZEWSKI, KATARZYNA POKRZYWIŃSKA *et al.* **Microstructure and chemical composition of leaf cuticular waxes in two salix species and their hybrid.** Acta Biologica Cracoviensia Series Botanica 2008 50(2): 49–54. Disponível em: http://www2.ib.uj.edu.pl/abc/pdf/50_2/049-054-Szafranek.pdf

Artigo 5

MELISSA DOS SANTOS RAYMUNDO, PAULO HORTA E ROSEANE FETT. **Atividade antioxidante in vitro de extratos de algumas algas verdes (Chlorophyta) do litoral catarinense (Brasil).** Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas 2004 40(4):495-503. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rbcf/article/view/44011>

Artigo 6

CARLA MARTINS LOPES, JOSÉ MANUEL SOUSA LOBO, PAULO COSTA. **Formas farmacêuticas de liberação modificada: polímeros hidrofílicos.** Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas 2005 41(2): 143-154. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcf/v41n2/28035.pdf>

Artigo 7

ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE, NATÁLIA HANAZAKI. **As pesquisas etnodirigidas na descoberta de novos fármacos de interesse médico e farmacêutico: fragilidades e perspectivas.** Revista Brasileira de Farmacognosia 2006 16(Supl.): 678-689. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbfar/v16s0/a15v16s0.pdf>

Artigo 8

C.S. FUNARI, V.O. FERRO. **Uso ético da biodiversidade brasileira: necessidade e oportunidade.** Revista Brasileira de Farmacognosia 2005 15(2): 178-182. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbfar/v15n2/v15n2a18.pdf>



ANEXO II - EDITAL DPG Nº 10/2014
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA TEMÁTICA

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO ASPECTOS	AVALIAÇÃO			
	SIM			NÃO
	I (1,0)	P (0,5)	S (0,25)	(0,0)
01. Inclui os elementos fundamentais (introdução, desenvolvimento e considerações finais) de um trabalho de natureza acadêmica?				
02. Apresenta organização lógica das ideias e utilização adequada dos conceitos trabalhados?				
03. Aborda aspectos relevantes sobre o tema objetivo da prova?				
04. Evidencia conhecimento e faz uso adequado da leitura sugerida da área temática?				
05. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados?				
06. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema?				
07. Articula o tema com a realidade local/nacional/internacional?				
08. Elabora a redação do texto com clareza, fluência verbal e correção gramatical e ortográfica?				
09. As ideias concebidas e formuladas no texto revelam autonomia intelectual?				
10. A letra é legível?				
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS				

Legenda

I = Integralmente

P = Parcialmente

S = Superficialmente



ANEXO III – EDITAL DPG Nº 10/2014
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CATEGORIA DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência em pesquisa		2,0
IC ou Estágio extracurricular científico/acadêmico comprovado	0,5 por semestre	
Participação em eventos		1,0
Local/Regional	0,1 por evento	
Nacional	0,2 por evento	
Internacional	0,3 por evento	
Apresentação oral em eventos (congresso, workshop, conferência, encontro, etc.)		1,0
Local/Regional	0,2 por evento	
Nacional	0,4 por evento	
Internacional	0,6 por evento	
Resumo em anais de eventos		1,0
Local/Regional	0,1 por evento	
Nacional	0,2 por evento	
Internacional	0,3 por evento	
Publicações em revista científica		2,0
Nacional (sem Qualis na área)	0,25 por publicação	
Nacional (com Qualis na área)	0,5 por publicação	
Internacional (sem Qualis na área)	0,5 por publicação	
Internacional (com Qualis na área)	1,0 por publicação	
Cursos acadêmico/científicos na área ou áreas correlatas (CH mínima de 20h)	0,1 por curso	1,5
Experiência na área (docência, atuação profissional)	0,2 por ano	1,5
TOTAL		10,0



ANEXO IV – EDITAL DPG Nº 10/2014

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF)

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) – Mestrado acadêmico:

1. Disponibilidade e dedicação integral as atividades, durante toda a vigência do Curso;
2. As aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGCF serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor e com a anuência do orientador;
3. Ciência de que o Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo, se assim o colegiado julgar necessário;
4. A partir da matrícula no PPGCF não cursar concomitante outro curso de graduação, ou pós-graduação *stricto sensu*;
5. Integralizarei em 24 meses todas as atividades propostas dentro do Programa, cumprimento do número de créditos em disciplinas obrigatórias, optativas e atividades complementares, qualificação e sobretudo a defesa da dissertação.

Macapá-AP, ___ / ___ / ___

Assinatura

Nome do candidato